



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br)

**Despacho nº 2277/2026/SEE - SEEADJADM**

À Senhora

Maria de Nazaré Rodrigues de Lima

Departamento de Planejamento, Convênios e Políticas Educacionais – DEPCPE

Ao Senhor

Lucimauro Costa

Divisão do FUNDEB - DIFUNDEB

**Assunto: Novo critério Cartilha ATRICON - Publicação informações Conselho FUNDEB .**

Senhores Chefes,

Em atenção ao **Despacho nº 2493/2026/SEE - GABIN** (0020092627), que encaminha o 0020081896() para ciência e adoção das providências administrativas necessárias à adequação do respectivo ambiente eletrônico, em conformidade com os parâmetros definidos pela Cartilha ATRICON, a fim de assegurar o atendimento do critério em referência, **no prazo até 15 de abril de 2026 (quarta-feira)**.

Atenciosamente,

*[Assinado Eletronicamente]*

**Reginaldo Luís Pereira Prates**

Secretário Adjunto de Administração  
Decreto nº 39-P, de 02 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES, Secretário Adjunto de Administração**, em 30/03/2026, às 08:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020096336** e o código CRC **2E17B3BB**.

